PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçu
Páginas
Nº: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, INCLUINDO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TATAMES, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de abertura de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, tatames, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

1.2. A aquisição dos referidos materiais e equipamentos faz-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento dos diversos setores da Administração Municipal, considerando a necessidade de substituição de bens que apresentam desgastes, defeitos ou danos decorrentes do uso contínuo, bem como a modernização dos equipamentos existentes e a aquisição de novos materiais para suprir demandas ainda não atendidas.

1.3. Considerando a diversidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, torna-se indispensável disponibilizar equipamentos e materiais adequados às necessidades de cada setor, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de realizar aquisições de forma parcelada, conforme o surgimento das demandas, tendo em vista que as necessidades de substituição, manutenção da estrutura e aquisição de novos equipamentos podem ocorrer em momentos distintos, não sendo possível determinar com precisão quando cada Secretaria necessitará dos materiais.

1.5. O Registro de Preços permitirá maior agilidade no atendimento às necessidades da Administração Municipal, evitando a abertura de novos procedimentos licitatórios para cada aquisição, além de proporcionar melhor planejamento, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

1.6. Ressalta-se que as aquisições serão realizadas conforme as necessidades efetivas das Secretarias Municipais e a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, permitindo à Administração realizar os fornecimentos de acordo com suas demandas.

1.7. O processo licitatório será conduzido em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, planejamento, transparência, eficiência, economicidade e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

1.8. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender às demandas das diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG, garantindo a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos, a modernização da estrutura administrativa e o fornecimento de novos materiais, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os equipamentos e materiais objeto da contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, apresentando qualidade, resistência, durabilidade, desempenho, segurança e condições adequadas de utilização, de acordo com a finalidade de cada item.

3.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis à sua natureza, devendo possuir, quando exigível, registro, cadastro, notificação, certificação ou regularização perante os órgãos competentes, especialmente INMETRO, conforme aplicável ao respectivo item.

3.3. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, não sendo aceitos equipamentos ou materiais usados, recondicionados, remanufaturados, quebrados, trincados, amassados, enferrujados, deteriorados, com peças ou acessórios faltantes ou que apresentem qualquer condição capaz de comprometer sua qualidade, segurança, desempenho ou utilização.

3.4. A contratada deverá possuir capacidade operacional e logística suficiente para realizar o fornecimento, transporte, entrega, descarga e, quando previsto nas especificações do respectivo item, montagem, instalação, configuração e testes dos equipamentos, observados os prazos, locais e demais condições estabelecidos pela Administração.

3.5. Será permitida somente a subcontratação de atividades acessórias de transporte e entrega, quando necessária, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo cumprimento das obrigações assumidas.
3.6. Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das garantias legais e, quando aplicáveis, das garantias do fabricante, permanecendo a contratada responsável pela substituição, reparação ou adoção das providências necessárias em relação aos produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades.
3.7. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade e a legislação ambiental pertinente, especialmente quanto ao uso racional de materiais, redução da geração de resíduos, adequada destinação de embalagens e materiais descartados e, no caso de equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e componentes sujeitos à logística reversa.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:
4.1. As quantidades estimadas e as especificações dos itens que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar foram definidas com base no levantamento das necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, considerando as demandas previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	APARELHO CELULAR – SMARTPHONE, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MEGAPIXELS; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.200 MAH; TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 6,7 POLEGADAS, COM BOA RESOLUÇÃO E BRILHO ADEQUADO PARA VISUALIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O APARELHO DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E REDE MÓVEL, SER HOMOLOGADO PELA ANATEL E ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, CONFORME DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
02	ARMÁRIO ALTO EM MDF/MDP, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL A VÁCUO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE. • CORPO E FUNDO: CONFECCIONADOS EM MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TERMOFUNDIDO, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ACABAMENTO NO MESMO PADRÃO, FIXADAS POR SISTEMA HOT-MELT OU EQUIVALENTE. • PORTAS: 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDAS NA FACE EXTERNA EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL A VÁCUO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE. • FECHADURA: INSTALADA NA PORTA DIREITA, ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) CHAVES, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS PORTAS. • ACABAMENTO: SUPERFÍCIES RESISTENTES, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS APARENTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.	20	UNID
03	ARMÁRIO BAIXO EM MDF/MDP, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 74 CM DE ALTURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL A VÁCUO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE. CORPO E FUNDO: CONFECCIONADOS EM MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TERMOFUNDIDO, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO NO MESMO PADRÃO, FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT OU EQUIVALENTE.	15	UNID

	PORTAS: 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDAS NA FACE EXTERNA EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL A VÁCUO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE. FECHADURA: INSTALADA NA PORTA DIREITA, ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) CHAVES, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS PORTAS. PUXADORES: METÁLICOS, TIPO ALÇA, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO. PRATELEIRAS: INTERNAS, REGULÁVEIS EM ALTURA, ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS. BASE: ESTRUTURA RETANGULAR FECHADA, COM SAPATAS NIVELADORAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO E EIXO EM AÇO ROSQUEÁVEL, PERMITINDO O AJUSTE E A ESTABILIDADE DO MÓVEL. ACABAMENTO: SUPERFÍCIES RESISTENTES, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS APARENTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO, SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDIDOS INTEGRALMENTE OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.		
04	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, CHAPA 26 ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 26; • 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR; • 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, REGULÁVEIS EM ALTURA; • PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 26, COM REFORÇO ADEQUADO PARA SUPORTAR OS MATERIAIS ARMAZENADOS; • SISTEMA DE REGULAGEM DAS PRATELEIRAS QUE PERMITA DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DO ESPAÇO INTERNO; • PORTAS COM DOBRADIÇAS RESISTENTES E ALINHAMENTO ADEQUADO; • FECHADURA COM CHAVE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS; • PUXADORES RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO; • TRATAMENTO ANTICORROSIVO DA SUPERFÍCIE METÁLICA; • PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU PROCESSO EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; • COR PREFERENCIAL: CINZA, ADMITINDO-SE OUTRA COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; • BASE COM PÉS OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE E ADEQUADO NIVELAMENTO; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 M A 2,00 M DE ALTURA; 0,80 M A 0,90 M DE LARGURA; 0,35 M A 0,40 M DE PROFUNDIDADE; • CAPACIDADE DE CARGA DAS PRATELEIRAS COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO E DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE; • ACABAMENTO SEM REBARBAS, QUINAS CORTANTES, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM OU FALHAS DE PINTURA; • PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDIDOS INTEGRALMENTE OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.	35	UNID

05	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, NA COR CINZA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.330 MM DE ALTURA, 460 MM DE LARGURA E 600 MM DE PROFUNDIDADE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, FORMATO OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM AÇO, RÍGIDA E RESISTENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. • GAVETAS: 04 (QUATRO) GAVETAS VERTICAIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79 MM, APROPRIADAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO OFÍCIO. • CORPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79 MM, COM ESTRUTURA DE REFORÇO EM AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27 MM. • PUXADORES: METÁLICOS, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO. • PORTA-ETIQUETAS: INDIVIDUAIS EM CADA GAVETA, PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARMAZENADOS. • FECHADURA: CILÍNDRICA, COM CHAVE, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO DAS GAVETAS. • SISTEMA DE ABERTURA: GAVETAS COM DESLIZAMENTO ADEQUADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO DE FORMA SEGURA E FUNCIONAL. • TRATAMENTO ANTICORROSIVO: SUPERFÍCIES METÁLICAS SUBMETIDAS A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. • ACABAMENTO: PINTURA RESISTENTE, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, DEFORMAÇÕES, PONTOS DE FERRUGEM OU FALHAS DE PINTURA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O ARQUIVO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE E ACOMPANHADO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDIDOS INTEGRALMENTE OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.	15	UNID
06	ARQUIVO EM MDF/MDP COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, ESTRUTURA EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E FUNDO EM HDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES RESISTENTES, FECHADURA COM CHAVE E SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE, COM BORDAS PROTEGIDAS E ESTRUTURA RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	12	UNID
07	BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 1,14 M DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM MDF OU MDP DE BOA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF OU MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIMENTO RESISTENTE E SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA. PAINEL FRONTAL: CONFECCIONADO EM MDF OU MDP, COM ACABAMENTO UNIFORME NA COR MARROM, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E PRIVACIDADE AO ATENDENTE. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 85 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ACABAMENTO: REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE, COM BORDAS PROTEGIDAS E SUPERFÍCIES SEM REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS APARENTES. BASE: ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA ADEQUADO APOIO NO PISO. DIMENSÕES: ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE PRESERVADAS A FUNCIONALIDADE E A FINALIDADE DO MÓVEL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UNID

	O BALCÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDIDOS INTEGRALMENTE OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.		
08	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, FUNÇÕES DE BATER, AMASSAR E MISTURAR, SISTEMA DE MOVIMENTO PLANETÁRIO PARA MISTURA UNIFORME DOS INGREDIENTES, FUNÇÃO PULSAR, TIGELA REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 BATEDOR TIPO GANCHO PARA MASSAS PESADAS, 01 BATEDOR PLANO PARA MASSAS MÉDIAS, 01 BATEDOR TIPO GLOBO PARA MASSAS LEVES E 01 TAMPA ANTIRRESPINGOS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, BASE ESTÁVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SUPERAQUECIMENTO, QUANDO APLICÁVEL, E SER ADEQUADA AO PREPARO DE DIFERENTES TIPOS DE MASSAS E ALIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER MARCA OU FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE OU SUPEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS.	10	UNID
09	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 02 (DUAS) TORNEIRAS, SENDO 01 PARA ÁGUA GELADA E 01 PARA ÁGUA NATURAL, PÉS REGULÁVEIS, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA AUTOMÁTICO DE CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA POR BOIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 20 LITROS DE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UNID
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA TIPO DIRETOR, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GÁS, BASE GIRATÓRIA COM 05 RODÍZIOS, ENCOSTO ANATÔMICO E DESIGN ERGONÔMICO, OBSERVADOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA NR-17. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
11	CADEIRA LONGARINA COM 04 (QUATRO) LUGARES, NOVA, DE PRIMEIRO USO, MODELO FIXO, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBOS DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM E RETANGULAR 50 X 30 MM, OU ESTRUTURA EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FIXAÇÃO SEGURA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. BASE METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM SAPATAS PROTETORAS PARA EVITAR DANOS AO PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 90 KG POR LUGAR, TOTALIZANDO 360 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
12	CADEIRA EMPILHÁVEL, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR PRETA, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, BASE COM 04 (QUATRO) PÉS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PÉS COM PONTEIRAS PROTETORAS EM POLIPROPILENO, EVITANDO RISCOS E DANOS AO PISO. MODELO EMPILHÁVEL, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 182 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	100	UNID
13	CADEIRA PARA AUDITÓRIO, NOVA, DE PRIMEIRO USO, MODELO FIXO, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURINO (COURO SINTÉTICO), RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. BASE COM 04 (QUATRO) PÉS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E PONTEIRAS PROTETORAS PARA EVITAR DANOS AO PISO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE AO USUÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 130 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	100	UNID
14	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR PRETA, MODELO	100	UNID

	SEM BRAÇOS, TIPO BISTRÔ, DESTINADA AO USO EM BARES, REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM 04 (QUATRO) PÉS, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120 KG, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E AOS REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
15	CADEIRA/BANQUETA CAIXA ALTA, MODELO SECRETÁRIA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, GIRATÓRIA, NA COR PRETA, DESTINADA AO USO EM BALCÕES DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURINO (COURO SINTÉTICO), RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA E BASE ESTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	100	UNID
16	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, NOVO, COMPOSTO POR PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,0 GHZ, OU DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO MÍNIMO 240 GB; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU SUPERIOR; PLACA DE REDE INTEGRADA; NO MÍNIMO 04 PORTAS USB; SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL COMPATÍVEL COM O MONITOR. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080). DEVERÁ ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO E SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS DEVIDAMENTE LICENCIADO, ALÉM DE TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNID
17	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W, ESTRUTURA RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADO À EXTRAÇÃO DE SUCOS DE LARANJA E OUTRAS FRUTAS CÍTRICAS. DEVERÁ POSSUIR MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 3.500 RPM, ACOMPANHADO DE JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS E CONE EXTRATOR REMOVÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UNID
18	FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 05 (CINCO) BOCAS, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP, NA COR PRETA, COM FORNO DUPLO, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 80 LITROS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VISOR DE FORNO, GRADES RESISTENTES E ACABAMENTO INTERNO LIMPA FÁCIL. DEVERÁ POSSUIR QUEIMADORES DE DIFERENTES POTÊNCIAS, BOTÕES DE CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMA, ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL DO INMETRO. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UNID
19	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, A GÁS FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, COMERCIAIS OU SIMILARES, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES, ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS; • QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 04 (QUATRO) BOCAS; • ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO PARA GÁS NATURAL QUANDO TECNICAMENTE APLICÁVEL; • QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E À CORROSÃO; • 02 (DOIS) QUEIMADORES DE MAIOR POTÊNCIA E 02 (DOIS) QUEIMADORES DE POTÊNCIA MENOR, OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE; • GRELHAS/PANELAS INDIVIDUAIS, RESISTENTES E ADEQUADAS AO USO DE PANELAS DE DIFERENTES DIMENSÕES; • MESA SUPERIOR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO QUE FACILITE A LIMPEZA; • ESTRUTURA E GABINETE CONFECCIONADOS EM AÇO RESISTENTE; • PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE NAS PARTES METÁLICAS, QUANDO APLICÁVEL;	04	UNID

	• MANÍPULOS/BOTÕES DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO E RESISTENTES AO CALOR; • REGISTRO INDIVIDUAL DE CONTROLE DE CHAMA PARA CADA QUEIMADOR; • PÉS DE APOIO RESISTENTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO EQUIPAMENTO; • SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS COMPATÍVEL COM BOTIJÃO DE GLP E COMPONENTES DE INSTALAÇÃO ADEQUADOS; • EQUIPADO COM VÁLVULAS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO, CONFORME NORMAS VIGENTES; • ACENDIMENTO MANUAL; • FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO; • DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS; • PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, NÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS, SALVO SE EXPRESSAMENTE PREVISTO NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER MARCA OU FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE OU SUPEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTA ESPECIFICAÇÃO.		
20	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO CONGELAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PRODUTOS, COM 02 (DUAS) PORTAS/TAMPAS SUPERIORES, DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DOMÉSTICOS OU INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • TIPO: FREEZER HORIZONTAL; • QUANTIDADE DE PORTAS/TAMPAS: 02 (DUAS); • CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 400 LITROS; • COMPARTIMENTO INTERNO AMPLO, ADEQUADO AO ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS; • CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO PARA CONGELAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS; • TERMOSTATO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA; • DRENO FRONTAL OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE FACILITE O PROCESSO DE DESCONGELAMENTO E LIMPEZA; • REVESTIMENTO INTERNO RESISTENTE À UMIDADE E À CORROSÃO; • GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO; • PUXADORES RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO; • RODÍZIOS OU PÉS DE APOIO QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E FACILITEM A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, QUANDO APLICÁVEL; • SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE NAS TAMPAS, GARANTINDO ADEQUADO ISOLAMENTO TÉRMICO; • INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO, QUANDO DISPONÍVEL; • CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; • FREQUÊNCIA: 60 HZ; • CABO DE ALIMENTAÇÃO E PLUGUE COMPATÍVEIS COM AS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES; • PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	05	UNID

	GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDIDOS INTEGRALMENTE OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.		
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA — JATO DE TINTA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA, DESTINADA À IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E MATERIAIS COLORIDOS, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TINTA POR RESERVATÓRIOS; • FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; • IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA; • RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ADEQUADA PARA DOCUMENTOS E IMAGENS, COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 4.800 × 1.200 DP; • VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO; • IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA OU MANUAL; • BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS; • COMPATIBILIDADE COM PAPÉIS NOS FORMATOS A4, A5, A6, CARTA E OFÍCIO, QUANDO SUPORTADOS PELO EQUIPAMENTO; • ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS OU SCANNER DE MESA, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO; • RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER MÍNIMA DE 600 X 1.200 DPI; • CONECTIVIDADE POR USB E WI-FI, PERMITINDO IMPRESSÃO A PARTIR DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS; • COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS, INCLUINDO WINDOWS; • PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO; • SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TINTA POR RESERVATÓRIOS, COM POSSIBILIDADE DE REPOSIÇÃO INDIVIDUAL DAS CORES; • TINTAS NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO; • CAPACIDADE DE IMPRESSÃO ADEQUADA PARA USO ADMINISTRATIVO CONTÍNUO; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; • FREQUÊNCIA: 60 HZ; • CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO; • PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. A IMPRESSORA DEVERÁ SER ENTREGUE NOVA, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DRIVERS NECESSÁRIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER MARCA OU FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE OU SUPEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTA ESPECIFICAÇÃO.	10	UNID
22	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, NOVA, DE PRIMEIRO USO, DESTINADA À LIMPEZA PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 W, PRESSÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 130 BAR, VAZÃO MÍNIMA DE 500 LITROS POR HORA, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 8 METROS, LANÇA DE ALTA PRESSÃO, BICO DE JATO AJUSTÁVEL, FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONTRA SUPERAQUECIMENTO E	10	UNID

	SOBRECARGA. ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, JARRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NA COR PRATEADA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, ESTRUTURA REFORÇADA E BASE ESTÁVEL, ADEQUADO AO PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UNID
24	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL ELÉTRICA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, DE USO DOMÉSTICO OU SEMIPROFISSIONAL, COM ESTRUTURA COMPACTA, LEVE E RESISTENTE, ILUMINAÇÃO LED NA ÁREA DA AGULHA, ACIONAMENTO POR PEDAL, MÍNIMO DE 10 TIPOS DE PONTOS, INCLUINDO PONTO RETO, ZIGUE-ZAGUE, BAINHA INVISÍVEL E CASAS DE BOTÃO EM ATÉ 4 PASSOS. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE RETROCESSO, AJUSTE DO COMPRIMENTO DO PONTO, REGULAGEM DA TENSÃO DO FIO, SISTEMA DE BOBINA DE FÁCIL ACESSO E BRAÇO LIVRE PARA COSTURAS TUBULARES. ADEQUADA PARA TECIDOS LEVES E MÉDIOS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600 PONTOS POR MINUTO, ACOMPANHADA DE PEDAL, 02 BOBINAS EXTRAS, 02 AGULHAS RESERVA, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	10	UNID
25	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, MODELO DE ABERTURA SUPERIOR, CESTO INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PREFERENCIALMENTE AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE LAVAGEM COM AGITAÇÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PROGRAMAS DE LAVAGEM PARA DIFERENTES TIPOS DE ROUPAS E NÍVEIS DE SUJEIRA, SELEÇÃO DE NÍVEL DE ÁGUA, FUNÇÕES DE ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS, PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO, TAMPA SUPERIOR RESISTENTE, PÉS NIVELADORES E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DO MOTOR. DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	06	UNID
26	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) GAVETAS COM CORREDIÇAS RESISTENTES, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVE E SISTEMA DE TRAVAMENTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS METÁLICOS EM TUBO TIPO METALON, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, COM SAPATAS PROTETORAS PARA EVITAR DANOS AO PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
27	MESA DE ESCRITÓRIO EM L, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 74 CM DE ALTURA, 150 CM DE COMPRIMENTO EM UM LADO E 152 CM NO OUTRO, COM PROFUNDIDADE DE 60 CM. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, COM BORDAS PROTEGIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS NIVELADORAS E SISTEMA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO FIXO COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS, CORREDIÇAS RESISTENTES, PUXADORES METÁLICOS E FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
28	MESA DE REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) LUGARES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE DIÂMETRO E 74 CM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE COM CRUZETA DE	10	UNID

	04 HASTES METÁLICAS, SAPATAS NIVELADORAS COM EIXO EM AÇO ROSQUEÁVEL E CORPO EM POLIPROPILENO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
29	MESA DE REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) LUGARES, DIMENSÕES DE NO MINIMO 120 CM DE DIÂMETRO E 74 CM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC TERMOFORMÁVEL OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE COM CRUZETA DE 04 HASTES METÁLICAS, SAPATAS NIVELADORAS COM EIXO EM AÇO ROSQUEÁVEL E CORPO EM POLIPROPILENO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UNID
30	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR PRETA, MODELO TIPO BISTRÔ, DESTINADA AO USO EM BARES, REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM X 70 CM E ALTURA DE 70 CM, ESTRUTURA REFORÇADA COM 04 (QUATRO) PÉS, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E SISTEMA QUE PERMITA O EMPILHAMENTO PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	25	UNID
31	FORNO MICRO-ONDAS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, DISPLAY ELETRÔNICO, FUNÇÕES DE AQUECIMENTO E DESCONGELAMENTO, TIMER, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 53,8 CM DE LARGURA, 30,1 CM DE ALTURA E 43,1 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES QUE NÃO COMPROMETAM A CAPACIDADE E A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
32	NOTEBOOK I5: MICROPROCESSADOR: NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK BASE DE 3.50GHZ COM TURBO MAX ATÉ 4.70 GHZ CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB L3, O ANO DE LANÇAMENTO DO PROCESSADOR NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 ANOS E QUE TENHA SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR QUE ATINGE ÍNDICE DE NO MÍNIMO 26517 PONTOS PARA DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU DISPONÍVEL NO SITE HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/. MEMÓRIA: 02 (DOIS) MÓDULOS DE 8GB RAM INSTALADOS; TOTALIZANDO 16 GB OU MAIS. SUPORTAR EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 32 GB; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO DDR5. INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: 01 (UMA) HDMI; RJ-45; 01 (UMA) USB 3.0 OU SUPERIOR E 01 (UMA) USB 2.0 OU SUPERIOR, INTEGRADAS A PLACA MÃE; CONECTOR JACK UNIVERSAL (HEADSET JACK E MICROFONE); LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD; POSSUIR 01 (UMA) WEBCAM INTEGRADA HD 720P AO GABINETE DO NOTEBOOK; ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA M2 NVME COM NO MÍNIMO 512 GB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO;) MONITOR DE VÍDEO LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED EM CORES DE NO MÍNIMO 15.6" POLEGADAS, WIDESCREEN; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE (1920 X 1080) WVA, NO FORMATO DPI; DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO, REDE SEM FIO: PADRÃO 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH, INTEGRADA À PLACA-MÃE; GABINETE; ETHERNET: PLACA DE REDE INTEGRADA 100/1000MBPS RJ45. PERIFÉRICOS: TECLADO: PADRÃO ABNT2; BATERIA DE 04 (QUATRO) CÉLULAS DE LÍTIO ION COM 56WH OU 03 (TRÊS) CÉLULAS DE LITIO ION COM 45WH; TENSÃO: 110-220 VAC COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PRO, DEVIDAMENTE LICENCIADO, NA ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL NO MERCADO, PORTUGUÊS-BRASIL, PRÉ-INSTALADO; O NOTEBOOK DEVE SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE EMITIDO PELO DESENVOLVEDOR DO SISTEMA OPERACIONAL. COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	40	UNID
33	POLTRONA PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, NOVA, DE PRIMEIRO USO, NA COR MARROM, COM REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO SUEDE, MACIO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE BOA DENSIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO E APOIO ADEQUADO AO USUÁRIO. ESTRUTURA REFORÇADA E ESTÁVEL, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM DE ALTURA TOTAL, 65 CM DE LARGURA TOTAL, 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTAL, 45 CM DE ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO, 50 CM DE LARGURA DO ASSENTO E 50 CM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO. ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES, DESDE QUE	20	UNID

	PRESERVADOS O CONFORTO E A FUNCIONALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
34	PROJETOR MULTIMÍDIA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS, CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1, CONEXÕES HDMI E USB, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS ANDROID, WINDOWS, MACOS, IOS E CHROMEBOOK, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO. FONTE LUMINOSA COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS, SISTEMA DE AJUSTE DE FOCO E CORREÇÃO DE IMAGEM, ALTO-FALANTE INTEGRADO, TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UNID
35	PURIFICADOR DE ÁGUA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL, DESIGN COMPACTO, ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FILTRAGEM EFICIENTE PARA REDUÇÃO DE IMPUREZAS, CLORO E ODORES, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML DE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REFIL SUBSTITUÍVEL. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E AOS REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID
36	REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO EM 127 V OU 220 V, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO: • CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS; • SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE); • COMPARTIMENTO DE REFRIGERADOR E COMPARTIMENTO DE CONGELADOR; • PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS E/OU REMOVÍVEIS; • GAVETA(S) PARA ARMAZENAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS; • COMPARTIMENTOS NA PORTA PARA ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS E OUTROS ALIMENTOS; • CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA; • ILUMINAÇÃO INTERNA; • PÉS NIVELADORES; • PORTA(S) COM VEDAÇÃO ADEQUADA POR MEIO DE GAXETA; • CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 V OU 220 V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO; • FREQUÊNCIA DE 60 HZ; • PLUGUE E CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM AS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES; • PRODUTO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OBSERVAÇÃO: SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS.	10	UNID
37	SCANNER DE DOCUMENTOS — ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) SCANNER DE DOCUMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	10	UNID

	• TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF); • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS; • DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX); • VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 35 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM MODO MONOCROMÁTICO E COLORIDO, OU DESEMPENHO EQUIVALENTE; • VELOCIDADE MÍNIMA DE 70 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; • RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 X 600 DPI; • ÁREA/FORMATO DE DIGITALIZAÇÃO: A4, COM SUPORTE A DOCUMENTOS MENORES; • DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COLORIDOS, EM TONS DE CINZA E PRETO E BRANCO; • DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO DE MÚLTIPLAS FOLHAS, QUANDO DISPONÍVEL; • DETECÇÃO DE TAMANHO DE DOCUMENTO E CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO (DESKEW), QUANDO DISPONÍVEL; • FUNÇÃO DE REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO; • CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR; • COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS ATUAIS; • COMPATIBILIDADE COM FORMATOS DE ARQUIVO COMO PDF, JPEG, TIFF E OUTROS FORMATOS USUAIS DE DIGITALIZAÇÃO; • SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA BRASILEIRA; • CABO USB E CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS; • EQUIPAMENTO DESTINADO À DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL; • PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, SOFTWARES/DRIVERS NECESSÁRIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER MARCA OU FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE OU SUPEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTA ESPECIFICAÇÃO.		
38	SMART TV LED DE 55 POLEGADAS, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA ULTRA HD 4K (3840 X 2160 PIXELS), TELA COM TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR, SUPORTE A HDR10+ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND E BLUETOOTH INTEGRADOS, ENTRADAS HDMI E USB, COMPATIBILIDADE COM HDMI 2.1, SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, RECURSOS DE ESPELHAMENTO DE TELA, ASSISTENTE DE VOZ INTEGRADO OU COMPATÍVEL, SISTEMA DE ÁUDIO COM SUPORTE A DOLBY ATMOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESIGN COM BORDAS FINAS, CONTROLE REMOTO E BASE DE APOIO INCLUSOS. TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UNID
39	TATAME EM EVA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM DIMENSÕES DE 1,00 M X 1,00 M, ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, DUPLA FACE, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA E BORDAS DE ACABAMENTO REMOVÍVEIS. CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO-ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS E COMPETIÇÕES, PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	200	UNID

40	VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, COM 06 (SEIS) PÁS, TIPO TURBO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 W, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, COLUNA COM ALTURA AJUSTÁVEL, BASE REFORÇADA E ESTÁVEL, GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, MOTOR COM PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNID
41	VENTILADOR DE PAREDE, NOVO, DE PRIMEIRO USO, NA COR PRETA, COM HÉLICE DE 06 (SEIS) PÁS, DIÂMETRO SUPERIOR A 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 70 CM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, GRADE DE PROTEÇÃO RESISTENTE E SUPORTE REFORÇADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, MOTOR COM PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO SEGURO. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	30	UNID
42	VENTILADOR DE TETO COM LUMINÁRIA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 03 (TRÊS) PÁS CONFECCIONADAS EM MDF, NA COR MOGNO, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 W, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, LUMINÁRIA INTEGRADA, SISTEMA DE FIXAÇÃO RESISTENTE E SEGURO, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNID

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Diante da necessidade de aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, tatames, entre outros, destinados a atender às diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução 1 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Realização de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme as especificações técnicas e os quantitativos estimados pela Administração Municipal.

Essa solução permite a realização de aquisições futuras e eventuais, de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades das Secretarias Municipais, considerando que determinados equipamentos precisam ser substituídos em razão de desgastes, defeitos ou danos, enquanto outros são necessários para modernização e estruturação dos setores.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior agilidade nas aquisições, evita a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios para cada demanda e permite melhor planejamento e utilização dos recursos públicos, assegurando competitividade e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços

A adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente poderia, em tese, conferir maior agilidade à aquisição dos materiais e equipamentos. Entretanto, considerando a diversidade dos itens pretendidos, suas características técnicas e os quantitativos necessários, essa alternativa apresenta limitações quanto à compatibilidade das especificações e ao atendimento integral das necessidades das Secretarias Municipais.

Além disso, a adesão dependeria da existência de atas vigentes com itens compatíveis, da comprovação da vantajosidade dos preços, da observância dos limites legais e das autorizações necessárias, podendo dificultar o atendimento das demandas.

Dessa forma, considerando a diversidade dos materiais e equipamentos, a necessidade de aquisições parceladas e a possibilidade de surgimento de demandas ao longo da vigência da ata, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico próprio, com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal.

5.2. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item justifica-se pela diversidade dos bens a serem adquiridos, que possuem características, finalidades e especificações distintas, sendo viável sua aquisição individualizada, sem prejuízo à funcionalidade ou ao atendimento das necessidades administrativas.

O julgamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em segmentos específicos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando as diretrizes aplicáveis ao planejamento da contratação, com a finalidade de estimar o valor de mercado dos equipamentos e materiais diversos, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, tatames, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

6.2. Para a composição da estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e em contratações correlatas com o objetivo de verificar os preços atualmente praticados no mercado para os materiais e equipamentos pretendidos. Os valores obtidos foram utilizados como referência para a formação dos preços médios estimados, considerando as especificações técnicas, os quantitativos previstos e as características de cada item, buscando assegurar a compatibilidade dos valores com o mercado e a economicidade da futura contratação.

6.3. O valor total estimado para a contratação é de R$ 977.862,16 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente aos quantitativos estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e a disponibilidade orçamentária.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução escolhida consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, tatames, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

A contratação compreenderá o fornecimento, transporte e entrega dos bens, incluindo, quando previsto nas especificações de cada item, montagem, instalação, configuração e testes necessários à sua adequada utilização. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme o surgimento das demandas, possibilitando a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos, a modernização dos setores e a aquisição de novos bens, sem a necessidade de realizar novos procedimentos licitatórios para cada demanda. O julgamento pelo menor preço por item justifica-se pela diversidade e independência dos bens, permitindo maior participação de fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

7.2. CICLO DE VIDA DO OBJETO

O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas:

a) Planejamento: identificação das necessidades das diversas Secretarias Municipais, considerando as demandas previstas, os quantitativos estimados, as características e os requisitos técnicos dos materiais e equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos setores;

b) Licitação: realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Formalização da contratação: formalização da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras e realização das contratações decorrentes, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante emissão dos instrumentos cabíveis e respectivas Ordens de Fornecimento;

d) Fornecimento: entrega parcelada dos bens, conforme as solicitações da Administração, incluindo o transporte e, quando previstos na descrição do respectivo item, a montagem, a instalação, a configuração e a realização de testes. Deverão ser observados os prazos e as condições de fornecimento, segurança e garantia estabelecidos no Termo de Referência.

e) Fiscalização e recebimento: acompanhamento da execução por servidor devidamente designado, com verificação dos quantitativos, especificações, integridade, qualidade e condições de funcionamento dos bens entregues, bem como da montagem, instalação, configuração e testes, quando aplicáveis, procedendo-se ao recebimento conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência;

f) Utilização e manutenção: utilização dos equipamentos e materiais pelas diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, observadas as orientações dos fabricantes, as condições de conservação, segurança, manutenção e garantia aplicáveis, visando à adequada utilização dos bens durante sua vida útil;

g) Encerramento: após o cumprimento das obrigações assumidas e o recebimento definitivo dos bens, será considerada encerrada a execução de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, permanecendo as contratadas responsáveis pelas garantias dos produtos e demais obrigações legais e contratuais remanescentes. A Ata de Registro de Preços será encerrada conforme seu prazo de vigência e as condições legalmente estabelecidas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

8.1. Nos termos do inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por item, visando a ampliação da competição com vistas à economicidade.

Considerando os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração.

Não será admitida cotação de quantidades inferiores à demanda informada no ato convocatório, a fim de evitar a inviabilidade operacional de realizar mais de um certame ou adjudicatário por item, com o consequente comprometimento da economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar às diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG os equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades, conforme as demandas identificadas;
- Garantir a substituição de equipamentos e materiais danificados, desgastados ou obsoletos, bem como a aquisição de novos bens para atender às necessidades da Administração Municipal;
- Promover a modernização e a melhoria da estrutura dos setores municipais, mediante a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, tatames e demais materiais necessários ao funcionamento dos serviços públicos;
- Adquirir bens que atendam às especificações técnicas estabelecidas, com condições adequadas de qualidade, segurança, desempenho, resistência e durabilidade, conforme a natureza e a finalidade de cada item;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais e maior qualidade no atendimento à população;
- Garantir maior agilidade no atendimento às demandas das Secretarias Municipais, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme as necessidades efetivas da Administração;
- Promover maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante procedimento licitatório competitivo, com julgamento pelo menor preço por item, buscando a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos;

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

11.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização e descarte dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, bem como à geração de embalagens e, especialmente no caso dos equipamentos eletroeletrônicos, à geração de resíduos ao final de sua vida útil.

Considerando a diversidade dos itens que compõem a contratação, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes medidas destinadas à redução dos impactos ambientais:

- Durabilidade: aquisição de produtos novos, resistentes e adequados às respectivas finalidades, buscando maior vida útil e redução da necessidade de substituições frequentes;
- Embalagens: adequada destinação das embalagens provenientes do fornecimento dos produtos, priorizando-se, sempre que possível, materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- Transporte e entrega: adoção dos cuidados necessários no transporte, carga, descarga, montagem e instalação, quando aplicáveis, de modo a evitar avarias, perdas e descarte prematuro dos bens;
- Resíduos eletroeletrônicos: os equipamentos eletroeletrônicos, seus componentes, pilhas e baterias, quando existentes, deverão receber destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, observadas as regras de logística reversa aplicáveis;
- Resíduos e materiais descartáveis: os resíduos eventualmente gerados em razão da entrega, montagem ou instalação deverão receber destinação adequada, de acordo com sua natureza e com a legislação aplicável;
- Fim da vida útil: os equipamentos, mobiliários e demais bens que não apresentarem condições de utilização deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando-se, quando possível, a reutilização, reciclagem ou logística reversa.

11.2. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as demais normas ambientais aplicáveis à natureza de cada item.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Para viabilizar a contratação e assegurar o adequado fornecimento, deverão ser adotadas providências prévias de natureza administrativa e operacional, consistentes, no mínimo, em:

• Levantamento das necessidades com a definição das especificações, quantitativos e padrões de qualidade dos materiais equipamentos a serem adquiridos;

• Elaboração do termo de referência contendo a descrição detalhada dos itens, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento e demais requisitos necessários para a contratação;

• Verificação e indicação de dotação orçamentária suficiente e compatível para atendimento da contratação;

• Realização de pesquisa de preços junto ao mercado, visando a obtenção de estimativa de valor da contratação, em conformidade com a legislação vigente;

• Conferência e organização da documentação necessária à formalização do processo licitatório, incluindo análise da regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora;

• A Administração poderá solicitar à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento equivalente do fabricante, para fins de verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

• Planejamento da forma de recebimento e conferência dos materiais equipamentos, garantindo que os itens fornecidos atendam às especificações estabelecidas; e

• Designação formal de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento, verificação da conformidade dos materiais entregues e registro das ocorrências administrativas pertinentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Com base nas necessidades identificadas, no levantamento de mercado e nas estimativas de quantidades e preços, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação. Recomenda-se o prosseguimento do processo por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas conforme as demandas das secretarias e a disponibilidade orçamentária aplicável a cada contratação.

Careaçu, 04 de novembro de 2026.

ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aprovo:

HELLEN REGINELLI DE PAIVA SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JURACI LACERDA
CHEFE DE GABINETE

CARINA NAZARETH BOTELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E ESPORTE